

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015**PREÂMBULO**

Às nove horas do dia seis de outubro de dois mil e quinze, reuniram-se no auditório das Centrais Elétricas de Carazinho S/A - Eletrocar, sito à Av. Pátria, 1351 - Sommer, o Pregoeiro Mateus Scherer e os membros da equipe de apoio, Fernanda de Ávila Zanotelli e Priscila Rossato, designados através da Por-Dex 1027 de 01/10/2015, para a realização da sessão pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento da(s) empresa(s) interessada(s), visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante.

Licitantes credenciadas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
DISTRIBUIDORA TOP LTDA. - ME	LUCAS BELAUS
E PENZ COMERCIAL LTDA. - EPP	FERNANDA E. B. PENZ

RAJÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME	OMAR JOSÉ CASSOL
RDJ INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA. - EPP	MAURICEIA DAIANE BATISTTI

ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DE PROPOSTA

Ato contínuo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) e, com a colaboração da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou sumariamente, a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

FASE DE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro iniciou a fase de lances e de negociação, com base na planilha de preços orçamentários, visando a melhor contratação para a administração.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances e de negociação, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio procederam à abertura do(s) envelope(s) de habilitação da(s) licitante(s) DISTRIBUIDORA TOP LTDA. - ME, E PENZ COMERCIAL LTDA. -

EPP, RAJÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME e RDJ INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA. - EPP, classificada(s) com o menor preço na fase anterior. Após análise dos documentos, constatou-se que a licitante RDJ INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA. - EPP não apresentou suas demonstrações contábeis conforme exigido pelo Edital (item 8.3.12 - não apresentou demonstrativo do Ativo; não apresentou os Termos de Abertura e de Encerramento do último exercício financeiro), motivo pelo qual foi INABILITADA do certame. As demais empresas foram HABILITADAS.

Ato contínuo, foi reaberta a disputa para o item 1.2, sendo que a licitante RAJÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME (segunda colocada na disputa anterior) aceitou ofertar o material pelo mesmo valor unitário da licitante inabilitada (R\$ 13,00 - treze reais).

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro declarou como vencedora do(s) item(s)/objeto desta licitação, a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s):

ITEM	LICITANTE	MARCA	VALOR (R\$)
1.1	RAJÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME	RAJU	99,00
1.2	RAJÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME	RAJU	13,00
1.3	DISTRIBUIDORA TOP LTDA. - ME	RITZ	1.471,99
1.4	DISTRIBUIDORA TOP LTDA. - ME	COGUMELO	1.249,52
1.5	DISTRIBUIDORA TOP LTDA. - ME	DANNY	4,95
1.6	DISTRIBUIDORA TOP LTDA. - ME	CONFORTO	17,62

1.7	E PENZ COMERCIAL LTDA. - EPP	KALIPSO	9,15
1.8	DISTRIBUIDORA TOP LTDA. - ME	KALIPSO	5,24

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro questionou o(s) representante(s) presente(s) quanto à interposição de recurso, sendo que o(s) mesmo(s) não manifestou(aram) interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Para constar, Fernanda de Ávila Zanotelli lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) presente(s). Encerra-se a sessão às onze horas e dez minutos.

MATEUS SCHERER
PREGOEIRO

FERNANDA A. ZANOTELLI
MEMBRO

PRISCILA ROSSATO
MEMBRO

Representante(s) Presente(s):

DISTRIBUIDORA TOP LTDA. - ME

LUCAS BELAUS

E PENZ COMERCIAL LTDA. - EPP

FERNANDA E. BARROSO PENZ

RAJÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

OMAR JOSÉ CASSOL

RDJ INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA. - EPP

MAURICEIA DAIANE BATISTTI